

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Professora Maria José

Mês de Referência: **MARÇO/2022**

Data da Análise: **29/04/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti MARIA JOSE SANTOS

Mês de Referência: MARÇO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	54.195,45
Repasse Mensal:	18.178,00
Rendimento:	378,28
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	19,09
Receita Total:	72.732,64

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	fevereiro/2022	08/03/2022	828,84	
POLO	ÁGUA	março/2022	18/03/2022	2.423,52	
POLO	DEDETIZAÇÃO	março/2022	21/03/2022	120,00	
POLO	GÁS	março/2022	14/03/2022	14.189,70	
POLO	INSCRIÇÃO CANGURU	março/2022	08/03/2022	75,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	março/2022	21/03/2022	400,00	
POLO	LUZ	janeiro/2022	28/03/2022	1.226,02	
POLO	LUZ	fevereiro/2022	28/03/2022	2.274,22	
POLO	OUTROS	março/2022	23/03/2022	140,00	FUNCAMP
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	março/2022	30/03/2022	30,00	TAR FL CHQ

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil MARIA JOSE SANTOS

Mês de Referência: MARÇO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	54.195,45
Repasse Mensal:	18.178,00
Rendimento:	378,28
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	19,09
Receita Total:	72.732,64

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	março/2022	15/03/2022	69,00	
POLO	TELEFONE	dezembro/2021	08/03/2022	104,11	
POLO	TELEFONE	fevereiro/2022	08/03/2022	110,96	
POLO	TELEFONE	março/2022	23/03/2022	112,58	
				22.103,95	

Saldo:	50.628,69
---------------	------------------

ETI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES

Conselho Escolar Professora Maria José
Avenida Juscelino Kubitschek, 200 – Dom José II/Sobral-CE
Telefone: (88) 3611-8160
eti.mariajose@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 12.411.762/0001-60
INEP: 23550988

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

MARÇO - 2022

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESMJSFG - ESCOLA MARIA JOSE S. F. GOMES	
Nº Processo : P193251/2022	Data Abertura : 07/04/2022 - 18:51
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Eti Professora Maria Jose	
Observação : sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	07/04/2022 - 18:51	Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha
2			
3			
4			
5			
6			



PREFEITURA DE SOBRAL

ESCOLA: ETI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES EF
ENDEREÇO: Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 200 – Dom José II CEP: 62.015050 – Sobral-
CE FONE: (88) 36774010
CNPJ: 12.411.762/0001-60
INEP: 23550988

OFÍCIO N° 035/2022

Do: Conselho Escolar Professora Maria José
Para: Secretaria De Educação Do Município De Sobral- SME
Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas.

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente a MARÇO/2022, com o repasse mensal no valor de R\$ 18.178,00 conforme extrato bancário em anexo.

Atenciosamente,

Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha

Presidente da Unidade Executora

Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha
Ato nº 1077/2022 - GABPREF.
Diretora Escolar DNS-3

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação- SME/SOBRAL





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ
CNPJ: 12.411.762/0001-60

ENDEREÇO: Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 200–Dom José II CEP: 62.015050 –Sobral -
Ce.

FONE: (88) 36774010 SOBRAL – CE.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo – assinados, membros do Conselho Escolar Professora Maria José, Daniele Moraes De Oliveira, Jaqueline Costa Soares Da Rocha e Maria Ednalva Ferreira Rocha, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022, com saldo no valor de R\$ 72.661,80 (setenta e dois mil, seiscentos sessenta e um reais e oitenta centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 20.947,83 (vinte mil novecentos quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatório apresentados.

Sobral, 31 de Março de 2022.

Daniele Moraes De Oliveira 1 Danielle Moraes de Oliveira 95031011221
Assinatura RG:

Jaqueline Costa Soares Da Rocha 2 Jaqueline Costa Soares da Rocha 2006031006400
Assinatura RG:

Maria Ednalva Ferreira Rocha 3 Maria Ednalva Ferreira Rocha 2007770641-7
Assinatura RG:

Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha

Presidente da Unidade Executora

Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha

RG: 98031044612

Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha
Ato N° 1007/2021 - GABPREF.
Diretora Escolar DNS-3





Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE

Conta: 0554 | 003 | 00002644-9

Data: 02/04/2022 - 16:51

Mês: Março/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
07/03/2022	000341	CRED TED	9.089,00 C	9.089,00 C
09/03/2022	900509	CHEQ COMP	828,84 D	8.260,16 C
09/03/2022	900510	CHEQ COMP	75,00 D	8.185,16 C
09/03/2022	900511	CHEQ COMP	104,11 D	8.081,05 C
09/03/2022	900512	CHEQ COMP	110,96 D	7.970,09 C
15/03/2022	022022	DB CEST PJ	69,00 D	7.901,09 C
16/03/2022	900513	CHEQ COMP	14.189,70 D	6.288,61 D
16/03/2022	727220	RESG AUTOM	6.288,61 C	0,00 C
17/03/2022	900515	CHEQ COMP	99,90 D	99,90 D
17/03/2022	727220	RESG AUTOM	99,90 C	0,00 C
18/03/2022	900516	CHEQ COMP	2.423,52 D	2.423,52 D
18/03/2022	727220	RESG AUTOM	2.423,52 C	0,00 C
22/03/2022	900518	CHEQ COMP	400,00 D	400,00 D
22/03/2022	727220	RESG AUTOM	400,00 C	0,00 C
23/03/2022	900519	CHEQUE SAC	120,00 D	120,00 D
23/03/2022	727220	RESG AUTOM	120,00 C	0,00 C
24/03/2022	900520	CHEQ COMP	140,00 D	140,00 D
24/03/2022	900521	CHEQ COMP	112,58 D	252,58 D
24/03/2022	727220	RESG AUTOM	252,58 C	0,00 C
29/03/2022	000341	CRED TED	9.089,00 C	9.089,00 C
29/03/2022	900522	CHEQ COMP	1.126,02 D	7.962,98 C
29/03/2022	900523	CHEQ COMP	2.274,22 D	5.688,76 C
30/03/2022	000000	TAR FL CHQ	30,00 D	5.658,76 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101



02/04/2022 16:51


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 0088	Emissão 02/04/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	CNPJ do Fundo 05.114.716/0001-33	Início das Atividades do Fundo 24/02/2023
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7640	No Ano(%) 1,9705	Nos Últimos 12 Meses(%) 4,5387	Cota em: 25/02/2022 3,541370	Cota em: 31/03/2022 3,568427
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE	CPF/CNPJ 12.411.762/0001-60	Conta Corrente 003.00002644-9	Mês/Ano 03/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	54.130,61C	15.285,217507
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	9.584,61D	2.701,189019
Rendimento Bruto no Mês	378,28C	
IRRF	19,09D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	44.905,19C	12.584,028488
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
16 / 03	RESGATE	6.288,61D	1.772,729543
	IRRF	12,10D	
	IOF	0,00	
17 / 03	RESGATE	99,90D	28,154079
	IRRF	0,19D	
	IOF	0,00	
18 / 03	RESGATE	2.423,52D	682,809990
	IRRF	5,04D	
	IOF	0,00	
22 / 03	RESGATE	400,00D	112,633183
	IRRF	0,89D	
	IOF	0,00	
23 / 03	RESGATE	120,00D	33,780364
	IRRF	0,27D	
	IOF	0,00	
24 / 03	RESGATE	252,58D	71,081856
	IRRF	0,60D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
85,01	19,09

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize



02/04/2022 16:

ETI Professora Maria José Santos Ferreira Gomes EF
Endereço: Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 200 – Dom José
II CEP: 62.015050 – Sobral-CE. Inep: 23550988
CNPJ: 12.411.762/0001-60
Telefone: 88 3611-8160
E-mail: eti.mariajose@edu.sobral.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DEPÓSITO

Venho por meio deste informar que foi realizado 01(um) depósito em forma de estorno no valor de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) na conta 2644-9, conta esta, vinculada ao **PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE**, pertencente ao **CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ**, por ter ocorrido um pagamento indevido do mesmo valor de um serviço que não pertencia a categoria de pagamento desse programa. Desse modo o valor utilizado foi devolvido a conta sanando assim a presente dívida do equívoco ocorrido.



Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha

Presidente da Unidade Executora

Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha
Ato nº 4007/2011
Diretora da Unidade Executora - 9



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

097-672619390-8

07/ABR/2022

HORA DF 11:21:05

LOT: 05.021714-3

TERM: 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

CONTROLE: 258606678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO

0554 003 00002644-9

CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE

VALOR : 99,90

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
097-672619390-8

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

097-672619390-8

07/ABR/2022

HORA DF 11:21:05

LOT: 05.021714-3

TERM: 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

CONTROLE: 258606678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO

0554 003 00002644-9

CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE

VALOR : 99,90

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
097-672619390-8

1ª VIA



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Convênio: 12 - Exercício: mar/22

02 - Nome da Unidade Executora: 04 - Número do CNPJ: 12.411.762/0001-60

03 - Conselho Escolar: 06 - Município: SOBRAL

04 - Endereço: 07 - UF: CE

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 200 - Dom José II CEP: 62.015-050 - Sobral-CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

06 - Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 - Depósito	11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 - Valor total da receita (+)
R\$ 54.130,61	R\$ 18.178,00	R\$ 0,00	R\$ 359,19	R\$ 72.661,80
13 - Valor da Despesa Realizada (-)		17 - Período de Execução		
R\$ 20.947,83		01 a 31 de Março de 2022		
Custo		Custo		
R\$ 44.905,19		R\$ 72.661,80		

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento		26 - Pagamento		27 - Valor (R\$)
						Número	Data	Nº Ch/IOB	Data	
1	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PMDE	SERVIÇO	10477	09/03/2022	900 509	09/03/2022	R\$ 828,94
2	UPMAT BRASIL	76.636.764/0020-06	BOLETO CANGURU	PMDE	SERVIÇO		09/03/2022	900 510	09/03/2022	R\$ 75,00
3	OI FIXO	76.636.764/0020-06	SERVIÇO DE TELEFONIA	PMDE	SERVIÇO		09/03/2022	900 511	09/03/2022	R\$ 104,11
4	OI FIXO	76.636.764/0020-06	SERVIÇO DE TELEFONIA	PMDE	SERVIÇO		09/03/2022	900 512	09/03/2022	R\$ 112,96
5	HALTECH COMERCIO DE GÁS	35.438.916/0001-02	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GÁS	PMDE	SERVIÇO	218	14/03/2022	900 513	14/03/2022	R\$ 1.159,70
6	DB CEST		SERVIÇO DE PRESTADOS PELO BANCO	PMDE	SERVIÇO		15/03/2022		15/03/2022	R\$ 69,00
7	SOBRALNET SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES		SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PMDE	SERVIÇO		17/03/2022	900 515	17/03/2022	R\$ 99,90
8	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PMDE	SERVIÇO		18/03/2022	900 516	18/03/2022	R\$ 2.423,52
9	A. DE AGUIAR SOUSA EIRELLI- ME	21.535.796/0001-57	SERVIÇO DE LOÇÃO DE IMPRESSORA	PMDE	SERVIÇO	1452	21/03/2022	900 518	21/03/2022	R\$ 400,00
10	IRINEU JOSE DA SILVA	28.247.917/0001-04	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	PMDE	SERVIÇO	11	21/03/2022	900 519	21/03/2022	R\$ 120,00
11	FUNCAMP		BOLETO	PMDE	SERVIÇO		23/03/2022	900 520	23/03/2022	R\$ 140,00
12	OI FIXO	76.636.764/0020-06	SERVIÇO DE TELEFONIA	PMDE	SERVIÇO		23/03/2022	900 521	23/03/2022	R\$ 112,58
13	ENEL		SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	PMDE	SERVIÇO		28/03/2022	900 523	30/03/2022	R\$ 2.274,22
28 - TOTAL										R\$ 20.947,83

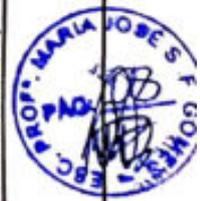
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 31 DE MARÇO DE 2022 DE 2022

Local e Data

VITRICA MARIA OLIVEIRA AGUIAR SOBRINHA
 Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal

VITRICA MARIA OLIVEIRA AGUIAR SOBRINHA
 Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal



SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DOUTOR MONTE, 563 CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
 CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.6

57420-3

Mes Faturamento

12/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. DE SOBRAL - ESCOLA MARIA JOSE F. GOMES
 RUA PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 200
 PADRE PALHANO - CEP: 62000100
 SOBRAL - CE

PAGO 08/03/22
 COM RECURSO DO PMDE

Classe PBM	A/E: 0	Tarifa PUB	Quantidade de Economias				Agente
			000	000	000	001	000022

Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
1518000399	23/07/2019	0000270014	17/01/2022	15/02/2022

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 7314	Leitura atual: 7379	Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Consumo: 65		01/2022	42	0
Dias: 29		12/2021	142	0
Media: 85		11/2021	102	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		10/2021	110	0
		09/2021	63	0
		08/2021	51	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A. Data: 01/01/2022

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausencia
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		487,55
2	ESGOTO		341,29

ATESTO QUE OS MATERIAIS SERVICOS
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS

DATA: 08/03/22
 RESPONS. VEL: *Antônio de S. Dourado*
 CPF: 031467413-69

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/03/2022 Total a Pagar: 828,84

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

VALORES DE ACORDO COM A NOVA TABELA TARIFARIA CONFORNTE
 DECRETO No 2.830/21.



CAIXA ECONOMICA FEDERAL Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

067-473619739-0

08/MAR/2022

HORA DF 17:13:31

LOT. 05.021714-3

TERM 063834

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 828,84
826900000082 288402690052
742002222203 099200000000

067-473619739-0

1ª VIA

PAGO 08/03/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900509	?	# 828,84 #

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos ————— e centavos acima ou à sua ordem.

CAIXA Sobral, 08 de março de 2022

Titular: Maria Maria Oliveira Aguiar Sobral
 CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE
 CNPJ: 12.411.762/0001-60
 Cliente Bancário desde 09/2010

10405546 0189005095A 600300264496

ATESTO QUE OS MATERIAIS SERVIÇOS
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
 DATA: 08 / 03 / 22
 RESPONSÁVEL: Marta da S. Damado
 CPF: 03146741369

CAIXA

(88) 9330-3447

JJ 055400381357-7

PAGO 08/03/22
COM RECURSO DO PMDE

[Handwritten Signature]

ORDENADOR DE DESPESAS



CLIENTE
Conselho Escolar Professora Maria José

CPF/Nº
12411762000160



Detalhes da Fatura

Vencimento
10/03/2022

Descrição

Valor

Inscrição Canguru 2022 (0 23550988)

R\$ 75,00

ATESTO QUE OS MATERIAIS SERVICOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS

Subtotal R\$ 75,00

Desconto R\$ 0,00

Total R\$ 75,00

DATA: 08/03/22

RESPONSÁVEL: Mitêcia da S. Damado

CPF: 031467413-69

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ag

067-473619742-0
08/MAR/2022 HORA DF 17:14:05

LOT. 05.021714-3 TERM 063834
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
2379338128 60002449415
34000050006 7 89200000007500

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: IUGU SERVICOS NA INTERNET S
RAZAO SOCIAL: IUGU SERVICOS NA INTERNET S.
CNPJ: 15.111.975/0001-64
BENEFICIÁRIO FINAL
NOME FANTASIA: IUGU SERVICOS NA INTERNET S
RAZAO SOCIAL: IUGU SERVICOS NA INTERNET S.
CNPJ: 15.111.975/0001-64
SACADOR/AVALISTA
NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: UPMAT BRASIL
CNPJ: 30.128.782/0001-00
PAGADOR

NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA
RAZAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA
CNPJ: 12.411.762/0001-60

DATA DE VENCIMENTO: 10/MAR/2022
DATA DE PAGAMENTO: 08/MAR/2022
VALOR NOMINAL: 75,00
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 75,00
VALOR DO PAGAMENTO: 75,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
067-473619742-0
VIA DO CLIENTE

PAGO 08/03/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Boleto Bancário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 10467 Série 1, emitido em 09/03/2022

Numero da Nota

00010477

Data e Hora de Emissão

09/03/2022 13:31:59

Código de Verificação

K6BP-1XCL

20120309x30128782000100

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 30.128.782/0001-00

Inscrição Municipal 6.937.549-3

Nome/Razão Social UPMAT BRASIL EDUCACIONAL LTDA

Endereço AL SANTOS 211 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01419-000

Município São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ

CPF/CNPJ 12.411.762/0001-60

Inscrição Municipal ---

Endereço Rua Presidente Juscelino Kubitschek 200 - Dom José II - CEP: 62015-060

Município Sobral

UF: CE E-mail: ---

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ ---

Nome/Razão Social ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Inscrição Canguru de Matemática Brasil 2022 - 23550988

CONFORME LEI 12.741/2012 o valor aproximado dos tributos é R\$ 11,65 (15,53%), FONTE: IBPT/empresometro.com.br (21.1.F)

ATESTO QUE OS MATERIAIS SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS

DATA: 09/03/22

RESPONSÁVEL: Melina da S. Damado

CPF: 031467413-69

PAGO 09/03/22
COM RECURSO DO PMDE

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 75,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14 097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 10467 Série 1, emitido em 09/03/2022;



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$

018 104 0554 5 03002644-9 6 AAA 900510 2 | * 75,00 *

Página por este cheque a quantia de Setenta e cinco reais

UPMAT BRASIL e centavos acima ou à sua ordem



Sobral, 08 de março de 20 22

Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha

CONS. ESCOLAR PROF MARIA JOSE

EMP. 12.711.762/0001-60

[Signature]

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 03/22

⑆10405543⑆ 0189005105⑆ 600300264496⑆

PAGO 081 031 22
COM RECURSO DO PMDE

[Signature]
ORDENADOR DE DESPESAS



(88) 9330-3447

JJ 055400381358-5





ETCE SALVADOR BA 15 10
 MUNICÍPIO DE SOBRAL
 RUA PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 200
 DOM JOSÉ
 62015-050 - SOBRAL - CE



7213512620 00000 00000000155 30 221221

AD 09100155

DATA DE EMISSAO 17/12/2021	TELEFONE/CONTRATO 3611-8160 0 3
CNPJ / CPF 07598634000127	VALOR A PAGAR R\$ 104,11
INSERCAO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 05/01/2022
TIPO DE TERMINAL NÃO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMÁTICO 100900794309	
CODIGO GOB 88	

PLANO LOCAL:	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	12/21: 8:36	11/21: 4:00	10/21: 3:24
ALTERNATIVO:		09/21:	08/21: 2:24	07/21:

PAG.	LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------	-------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFACTUANDO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO.

VD - VALOR COM DESCONTO
 P7633 - OFERTA FLAT FEE
 P7634 - PLANO ALTERNATIVO B

PRESTADORA DE S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

NFST N. 00000322757/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3611-8160 0 3

LIGACÕES LOCAIS

0001/01 17/12/2021 CONSUMO MINUTOS	8:36 FRANKJIA	0:00 MINUTOS ALEM DA FRANKJIA	8:36	0,90
SUBTOTAL				0,90

LIGACÕES LOCAIS PARA CELULAR

0001/02 13/12/2021 COMUNICACAO LOCAL TEL.FIXO P/ CELULAR		00051,36 MINUTOS		P7633 0,00
SUBTOTAL				0,00

LIGACÕES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31

0001/03 06/12/2021 CE JUAZ NORTE		88 4004-4828 09:10:16 00:02:06 FLAT D4		P7634 0,00
SUBTOTAL				0,00

DESCONTOS

0001/04 17/12/2021 DESCONTO PLANO CUSTOMIZADO LD				-0,90
SUBTOTAL				-0,90

TC VOICE NET

0001/05 17/12/2021 ASS. VOICE NET + 200	DE 01/12/21 A 30/12/21	49,31%	VD	104,11
SUBTOTAL				104,11

BASE DE CALCULO ICMS	104,11	TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS	104,11
ALÍQUOTA	30%		
VALOR	31,23		

ISS

RESERVADO AO FISCO

25b1.1ba7.a0cb.0fe0.a8b8.8b1d.443b.ce30

FATURA N.: 0900090258182 DE S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - AV. SANTOS DAMONI, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE	CJ 03	VALOR
03497	3611-8160 0 3	104,11
TOTAL		104,11

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FONE(0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS.

INFORMACOES IMPORTANTES:

Para manter o seu plano em dia e evitar cobranças de multa de 2% e juros de 1% ao mês, suspenda os serviços Fixos 15 dias após o envio da 1ª notificação e, sem mais de 30 dias, Suspenda Total. Cancelamento e cobrança nas Cartões de Proteção ao Crédito 30 dias após a Suspenda Total. Durante o período de suspensão parcial e sua linha continua ativa a receber chamadas e a enviar mensagens, porém não cobrada mensalmente de acordo com os valores contratados. Acesse www.oi.com.br/legislacao/ e veja todas as condições com a Oi em um só lugar.

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS DE FIXO	104,11
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,11
LIGACAO PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R\$ 104,11
VENCIMENTO	05/01/2022

PAGO 08/03/22
 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



F170 PF - F030659 MWI DE F156 RMY M2001 TTY AG011 TTY - 88-07 - MVA - 081/081/01555 - PAB. C. D. 1.3 - PAB. QUIN. - 000.1100

CAIXA LOTERIAS CAIXA Loterias

erias CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

067-473619733-0

08/MAR/2022

HORA DF 17:12:26

LOT. 05.021714-3

TERM 063834

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 35.72

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

01 FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 104,11

84690000015 041100240302

150349703614 181600321127

067-473619733-0

13 VIA

PAGO 08/03/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque n° CI | BS #104,11* |
018 104 0554 5 03002644-9 6 AAA 900511 0

Pague por este cheque a quantia de Centos e quatro reais e onze centavos
e centavos acima
ou à sua ordem



SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

Sobral, 08 de março de 2022
Valéria Maria Oliveira Aguiar Sobral
CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE
CPF: 12.411.762/001-60
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2010
Supp. P. e Sup.

104055420 01890051154 600300264496

PAGO 08/03/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



(88) 9330-3447

JJ 055400381359-3





CITE BALANÇO RA F5 13
 MUNICÍPIO DE SOBRAL
 RUA PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE 200
 DOM JOSÉ
 62015-050 - SOBRAL - CE



ACS 00100140

DATA DE EMISSÃO 18/03/2022	TELEFONE/CONTRATO 3611-8160 0 3
CNPJ / CPF 07599634000137	VALOR A PAGAR R\$ 110,96
INTERIÇÃO ESTADUAL 8902598	VENCIMENTO 07/03/2022
TIPO DE TERMI- NAD RESIDENCIAL	
COO. DES. AUTOMÁTICO E0000794309	
COO100 000 88	

PLANO LOCAL	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	02/22:	01/22:	3:36	12/21:	8:36
ALTERNATIVO		11/21:	4:00	10/21:	3:24	09/21:

PLANO	DATA	DESCRIÇÃO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
-------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

DESCRIÇÃO PROMOCIONAL AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFACTURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ANEXO:
 MO - VALOR COM DESCONTO
 PREGO - OFERTA FLAT FEE



STANORRA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NFST N. 0000087045/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3611-8160 0 3

LIGACÕES LOCAIS

0001/01 18/02/2022 CONSUMO MINUTOS	0,00	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00	0,00
SUBTOTAL						0,00

LIGACÕES LOCAIS PARA CELULAR

0001/02 03/02/2022 COMUNICACAO LOCAL TEL.FIXO P/ CELULAR				00016,00	MINUTOS	P7633	0,00
SUBTOTAL							0,00

TC VOICE NET

0001/03 18/02/2022 ASS. VOICE NET + 200			DE 01/02/22 A 28/02/22			49,31%	VD	104,11
SUBTOTAL								104,11

BASE DE CÁLCULO ICMS

104,11								104,11
ALÍQUOTA	30%							
VALOR								31,23

TOT

RESERVADO AO FISCO

3cta.d77a.cc56.2990.cdb6.7ef3.6424.8552

FATURA N.: 0900090326410

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - AV. SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
 CNPJ: 18.436.784/0001-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

OUTROS VALORES DE FIXO

TELEFONE 03497 3611-8160 0 3



001/04 08/02/2022 PAGAMENTO SEM CONTA EM LOTERICA								3,88
001/05 08/02/2022 ENCARGOS FINANCEIROS							22-01	1,07
001/06 08/02/2022 ENCARGOS FINANCEIROS							22-01	2,10
TOTAL OUTROS VALORES								6,85

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE	CJ SU	VALOR
03497	3611-8160 0 3	110,96
TOTAL		110,96

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS.

PREZADO CLIENTE, ATE 18/02/22 NÃO CONFIRMAMOS O PAGO DE CONTAS DE MESSES ANTERIORES. TOTALIZAMOS R\$ 104,11. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO ANATEL.

Para saber mais sobre seus compromissos em dia e evitar cobrança de multa de 2% e juros de 1% ao mês, suspensão dos serviços fixos por 15 dias após o vencido e 30 dias após o vencido, suspensão total dos serviços de celular por 30 dias após o vencido e suspensão total durante o período de suspensão por até 30 dias após o vencido e 30 dias após o vencido. Consulte o site www.oi.com.br/regularizacao e veja todos os detalhes com a OI em um 90 Seg.

A OI entende que os encargos autorizados em 1% de Taxa de Crédito sobre os débitos de 1ª e 2ª via serão descontados em 30 dias após o vencido com juros máximos e a despeito de não serem considerados para o cálculo de crédito, não se aplicam aos débitos em cobrança.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS DE FIXO	104,11
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,11
LIGACAO PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	6,85
VALOR A PAGAR	R\$ 110,96
VENCIMENTO	07/03/2022

PAGO 08/03/22
 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
067-473619736-5
08/MAR/2022 HORA DE 17:12:58
LOT. 05.021714-3 TERM 063834
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 110,96
846800000016 109600240302
150349703614 181600322026
067-473619736-5
1ª VIA

PAGO 08103122
COM RECURSO DO PMDE



ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	# 110,96#
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900512	9		
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e dez reais e noventa e seis centavos</u> e centavos acima <u>OISA</u> ou à sua ordem										
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 03/22				<u>Sobral</u> , <u>08</u> de <u>março</u> de <u>2022</u> <u>Vitória Maria Oliveira Aguiar Vitorinha</u> CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE CPF 12.411.762/0001-60 <u>Leopoldo F. e sup.</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010						
@10405541@ 0189005125A 600300264496#										

ATESTO QUE OS MATERIAIS SERVICOS
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
 DATA: 08 / 03 / 22
 RESPONSÁVEL: Alteia da S. Dourado
 CPF: 031467413-65

CAIXA

(88) 9330-3447

JJ 055400381360-7

PAGO 08/03/22
 COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
 ORDENADOR DE DESPESAS



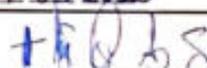


Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022.01/007 - PROCESSO Nº: P104919/2022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ: 12.411.762/0001-60

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 14412/2022

FORNECEDOR:		HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA	CNPJ/CPF:	15.481.916/0001-02	
ENDEREÇO:		Avenida OVIDEOR MOR VIC. TORINO SOARES BARBOSA, n 700 - SANHARAO, Baturité -		FONE/FAX:	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
46.7016	1	GÁS, EQUIPETO DE PETRÓLEO - G.P., COMPOS. AO BANC. A PROPANO E BUTANO, FAS DE COZINHA, CILINDRO 45.04 QUIL. RAMAS - Obs.: MARCA: ULTRAGAZ	90,00	472,9900	14.189,70
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					14.189,70
Doação Orçamentária: R\$ 14.315,00					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - EEF CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES			Data de emissão: 14/01/2022		
<p>Jaqueline Costa Soares da Rocha Gestor de Compras</p>			 (carimbo e assinatura)		
<p>AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220001, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELLE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>Observações:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>					
PARA USO DO FORNECEDOR					
HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA			DATA: 14.03.2022		
FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			 (carimbo e assinatura)		

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

35.438.916/0001-02
HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA.
Av. Ovideor Mor Victorino Soares Barbosa, 700
Sanharó - CEP 62.760-000
BATURITÉ - CEARÁ



Identificação do Emitente  HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA DAVI DA SILVA BARBOSA Nº 719		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 318 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2322 0335 4389 1600 0102 5500 1000 0003 1818 9785 1481 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220014953519 14/03/2022 13:45:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 63198878	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 35.438.916/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOMENCLATURA SOCIAL CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSE		CNPJ/CPF 12.411.762/0001-60	DATA DA EMISSÃO 14/03/2022
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 200		BAIRRO/DISTRITO DOM JOSE	CEP 62015-050
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	FONE/FAX 88 36118160	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA

FATURAS / DUPLICATAS			

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		14.189,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.189,70			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
				9 - Sem frete				
		ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO			0,000	PESO LÍQUIDO
0								0,000

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
3009	VASILHAME P45 VAZIO ATIVO MOBILIZADO - UN 1075 GLP 2.1	5405	73110000	040	PC	30,000	472,99	14.189,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE OS MATERIAIS SERVICOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
DATA: 14/03/22
RESPONSÁVEL: Márcia da S. Mourado
CPF: 031467413-69

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: R\$ 1.389,31 de tributos federais, R\$ 3.421,18 de tributos estaduais e R\$ 8.847,27 pelos produtos. Fonte: IBPT/empresometro.com.br Chave: IBPT/empresometro.com.br		PAGO 14/03/22 COM RECURSO DO PMDE	RESERVADO AO FISCO
RECEBEMOS DE HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		 ORDENADOR DE DESPESAS	

Recebemos de HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e Nº. 318 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSE	



PAGO 14/03/22
 COM RECURSO DO PMDE
 ORIENTADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE OS MATERIAIS SERVIÇOS
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL

FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS

DATA: 14 / 03 / 22

RESPONSÁVEL: Maria da S. Dourado

CPF: 0314641369

RECIBO

À
 Promotor da Cotação Eletrônica:

ETI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES

Nº da CoEP: 2022/01907

HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA - Denominada Micro Empresa -
 Pessoa Jurídica de direito - CNPJ: 35.438.916/0001-02 e IE 06.319887-8.

END.: AV OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780,
 SANHARÃO, BATURITÉ CE - 62.760-000.

Tel: (85) 991312096 - 996720235.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ENVASADO .

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RECARGA DE GÁS-GLP KG/QUILOGRAMAS COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO.	ULTRAGAZ	<u>30</u>	<u>UND.</u>	<u>472,99</u>	<u>14.189,70</u> RS
2	RECARGA DE GÁS-GLP KG/QUILOGRAMAS COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO.	ULTRAGAZ	_____	_____	_____	_____ RS

NOTA FISCAL Nº: 318
QUATORZE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS.

14 de março de 2022, Baturité - CE,

HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA
 CPF: 054.826.543-70

35.438.916/0001-02
HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA.
 Av. Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, 780
 Sanharão - CEP 62.760-000
BATURITÉ - CEARÁ



HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA - HALTECH GÁS
 AV OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780 - SANHARÃO,
 BATURITÉ CE - 62.760-000.

01

Comp.	Banco	Agiência	CI	Conta	CI	Série	Chaque nº	CI	BS
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900513	7	# 14.189,70

Página por emitir

cheque a ordem de Quatorze mil, cinco e setenta e nove reais e setenta centavos.

em à sua ordem Roblich Amorim de GLP LTDA

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 0322

Sobral - Ce, 14 de março de 22
Victoria Maria Oliveira Aguiar de Sousa
CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE
CNPJ 12.413.720/0001-60
Sup. e Sup. CLIENTE BANCÁRIO desde 09/2010

10405540 0189005135 600300264496

5-79E79E00H550 00

CAIXA

PAGO 14/03/22
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO
CNPJ: 35.438.916/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:46:01 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: 434F.C864.FB0C.BDB5
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Baturite
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão N°: 34949/2022

Concedida a: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA

CNPJ/CPF N°: 35438916000102

Endereço: AV. OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780 SANHARAO BATURITE CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 31/01/2022 as 21:58
Esta Certidão tem validade até o dia 01/04/2022

Código de verificação 5973027758274

Certidão emitida gratuitamente pela internet
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/baturite>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202201962191

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063198878
CNPJ / CPF: 35438916000102
RAZÃO SOCIAL: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/01/2022 ÀS 22:11:38
VÁLIDA ATÉ 01/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.438.916/0001-02
Razão Social: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONT
Endereço: AVENIDA OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA 780 /
SANHARAO / BATURITE / CE / 62760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022202572371451895

Informação obtida em 05/03/2022 23:06:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/01907 - PROCESSO Nº: P1849192022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - GAS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS-MARCA: ULTRAGAZ SITUAÇÃO: Declarado vencedor	HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA	30,00	477,1667	14.315,00	472,9900	14.189,70	125,3010	0,88 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			14.315,0010	14.315,0010		14.189,7000	125,3010	0,88 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 14.315,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 14.315,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 14.189,70

Economia Gerada*: R\$ 125,3000 (0,88%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2022 – ETI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA
PROCESSO Nº P184919/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA
GOMES E A EMPRESA HALTECH COMERCIO DE
GLP LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 12.411.762/0001-60, com sede na R. Pres. Juscelino Kubitscheck - Dom Jose, Sobral - CE, 62015-050, Sobral – Ce, CNPJ:12.411.762/0001-60 Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra. Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha inscrito no RG sob o nº 98031044612, CPF nº 91252490372, residente e domiciliado na rua Rua Francisco Bezerra Vasconcelos nº 257, casa 02 Campo dos Velhos Sobral, Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, com sede na Avenida OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, Nº 780, Bairro SANHARÃO, BATURITÉ - Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA, inscrito no RG sob o nº 2002005161778 e CPF Nº 054.826.543-70, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/01907 - e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/01907 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/ GÁS ENGARRAFADO - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, CILINDRO DE 45 QUILOGRAMAS, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

Endereço: R. Pres. Juscelino Kubitscheck - Dom Jose, Sobral - CE, 62015-050, Sobral – Ce,
CNPJ:12.411.762/0001-60



2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS-Marca: ULTRAGAZ	CILINDRO 45.0 KG	30	R\$ 472,99	R\$ 14.189,70

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 14.189,70 (catorze mil cento oitenta e nove reais e setenta centavos) a ser pago com recursos da ETI Maria José Santos Ferreira, conforme contas bancárias abaixo:

AGÊNCIA: 0554
CONTA CORRENTE: 2644-9
Operação: 003
Banco: Caixa econômica Federal

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola ETI Maria José Santos Ferreira, localizada na R. Pres. Juscelino Kubitscheck - Dom Jose, Sobral - CE, 62015-050, Sobral – Ce, CNPJ:12.411.762/0001-60 Sobral/CE. no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à a sábado.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito,

Endereço: R. Pres. Juscelino Kubitscheck - Dom Jose, Sobral - CE, 62015-050, Sobral – Ce,
CNPJ:12.411.762/0001-60



desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola ETI Maria José Santos Ferreira e será efetuado até 07 (sete) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal advindo do Recurso Municipal PMDE.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por



qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;



- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou



a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no



prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Evaldo Pereira da Silva (professor) especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;



- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-Ce. como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 14 de março de 2022.


VITRICIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR
SOBRINHA
DIRETORA DA ESCOLA/CONSELHO
Contratante


HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA
CONTRATADA
Contratado
[35.438.916/0001-02]
HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA.
Av. Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, 780
Sanharão - CEP 62.760-008
[BATURITÉ - CEARÁ]

TESTEMUNHAS:

1. Patrícia Brimor de Souza
CPF: 7503.2287334
2. Francisco Gony Alva Feijão
CPF: 545.429.953-72

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Agua e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62011-200

CNPJ: 07.812.778/0001-17

Versão: 1.5.7

INSCRIÇÃO

57420-3

Mes Faturamento

03/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. DE SOBRAL - ESCOLA MARIA JOSE F. GOMES
 RUA PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 200
 PADRE PALHANO - Cep: 62000100
 SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000022
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
C15N000899	23/07/2015	0000270018	15/02/2022	5/03/2022			

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior:	7379	Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual:	7517	02/2022	65	0
Consumo:	138	01/2022	42	0
Dias:	28	12/2021	142	0
Média:	87	11/2021	102	0
Ocorrência:	LEITURA NORMAL	10/2021	110	0
		09/2021	63	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatorio: E.T.A.				Data: 01/01/2022		
Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao	ate 15 UI	6.0 a 9.5	ate 5.0	ate 5UT	ate 1.5 mg/l	Ausencia
Obtidos	15.0	7.15	4.0	0.66	0.77	0.0

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		1.425,60
2	ESGOTO		997,92

PAGO 18103122
 COM RECURSO DO PMDE


 ORDENADOR DE DESPESAS

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/04/2022 Total a Pagar: 2.423,52

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.



PAGO 18/03/22
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

077-352201160-2
18/MAR/2022 HORA DF 09:22:13
LOT. 05,021714-3 TERM 063834
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 2.423,52
826800000240 235202690055
742003222202 161465000008

077-352201160-2

1ª VIA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

loterias CAIXA



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900516	1	# 2.423,52 #

Pague por este cheque a quantia de Dois mil reais, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos. e centavos acima ou à sua ordem

SAAR

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

Sobral, 18 de março de 20 22
Vitória Maria Oliveira Assis Sobrinha
CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE
CPF 12.411.782/0001-60
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010

10405547 0189005165 600300264496

ATESTO QUE OS MATERIAIS E SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
DATA: 18/03/22
RESPONSÁVEL: Mitzi da S. Dourado
CPF: 031467413-69

0-49E19E00h550 11

1449.0556(88)

PAGO 18/03/22
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS





**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Nota N°
0000001452
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	21/03/2022	Competência	MAR/2022	N° da NFS-e Substituída	0
N° do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME						
Nome Fantasia	*****						
Endereço	AVN B. 651 - COHAB II						
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSE			E-mail			
Endereço	COM RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 200 DOM JOSE 62015050 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	12.411.762/0001-60	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA RICOH 3510 MENSAL (REFERENTE A FEVEREIRO)	1,00	412,37	412,37

*PAGO 21 / 03 / 22
COM RECURSO DO PMDE*

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

ORDENADOR DE DESPESAS

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	412,37	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	412,37
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	412,37
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	12,37	p5dlnvfi	ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	400,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	12,37

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 21/03/22 10:32

Hora da emissão: 10:32:35

**ATESTO QUE OS MATERIAIS SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS**

DATA: 21 / 03 / 22
RESPONSÁVEL: Helicia da S. Dourado
CPF: 031467413-69



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 400,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ** a quantia de R\$: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) referente à NOTA FISCAL Nº 1452 firmo(amos) o presente recibo.

PAGO 21/03/22
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

SOBRAL, 21 DE março DE 2022.

ATESTO QUE OS MATERIAIS SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS

DATA: 21/03/22

ANATANA AGUIAR

RESPONSÁVEL: Maria da S. Diniz
CPF: 031467413-69



「21.535.796/0001-57」

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (CJ COHAB II), N° 651

Cohab II - CEP: 62.050-820

「SOBRAL - CE」



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57
Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME
Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022202475584932651

Informação obtida em 08/03/2022 09:33:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202373696

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual:
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2022 ÀS 16:49:23
VÁLIDA ATÉ 04/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão n°: 29950458/2021
Expedição: 30/09/2021, às 11:35:02
Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001409

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000001409/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001409





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA - 2022/07/00 - PROCESSO Nº: P101400/2022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEI CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ: 12.411.762/0001-60

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 14497/2022

FORNECEDOR:		IRINEU JOSE DA SILVA 00079057707		CNPJ/CPF:	20.247.917/0001-04	
ENDEREÇO:		Vila EUCRÉSIA, n.120 - ZONA RURAL, Memoca - CE, 62130-000		FONE/FAX:		
COD. CATALAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
04707	1	SERVIÇOS DE DEBILITACAO E DESENVOLVIMENTO DE DEBILITADOS MENSUAIS/ANUAIS - Obs...	4,00	120,000	480,00	
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					480,00	
Dotação Orçamentária: R\$ 1.373,33						
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE STA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DE STA COTAÇÃO.						
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO						
PMS - EEI CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES				Data de emissão: 14/04/2022		
Jaqueline Costa Soares da Rocha Gestor de Compras				<i>Jaqueline Costa Soares da Rocha</i> (carimbo e assinatura)		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2022/0002, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DE MAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações: _____ _____ _____						
PARA USO DO FORNECEDOR						
IRINEU JOSE DA SILVA 00079057707				DATA: ____/____/____		
FAÇO-ME CIENTE DE STA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.				_____ (carimbo e assinatura)		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: QTEB-N4KV
Local da Prestação do Serviço: SOBRAL - CE

NFS-e Número

11

Data de Emissão:
21/03/2022 10:37:29
Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 28.247.917/0001-04 Insc. Municipal: 2100055 Optante Simples: SIM
Nome/Razão Social: IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787
Endereço: VL FLORESTA, 120 -
ZONA RURAL - MERUOCA - CEARA - CEP: 62130000
Regime de Tributação do ISS: MEI

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSE
CPF/CNPJ: 12.411.762/0001-60 Inscrição Municipal: NÃO INFORMADA
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 200 - DOM JOSÉ
SOBRAL - CEARA - 62015050

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

ATESTO QUE OS MATERIAIS E SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
DATA: 21/03/22
RESPONSÁVEL: Alteia da S. Dinardo
CPF: 031467413-69



Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.13	Detetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	0,00	120,00	0,00
Código CNAE	Descrição CNAE			
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas			

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 123/2019.

PAGO 21/03/22
COM RECURSO DO PMDE



ORDENADOR DE DESPESAS

ÔMEGA SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO

CNPJ: 28.247.917/0001-04.

Sítio Floresta Nº 120 - Vila
Zona Rural - CEP: 62.130-000
Meruoca - CE.

PAGO 21/03/22
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

RECEBI DE: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ.

CNPJ: 12.411.762/0001-60

A IMPORTÂNCIA DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 200, CEP: 62.015-050 - DOM JOSÉ - SOBRAL - CEARÁ.

*REFERENTE À NOTA FISCAL Nº: 00011

ATESTO QUE OS MATERIAIS SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS

DATA: 21/03/22

RESPONSÁVEL: Márcia da S. Diniz

CPF: 03146443-69


ÔMEGA SERVIÇOS
IRINEU JOSÉ DA SILVA
CNPJ: 28.247.917/0001-04

IRINEU JOSÉ DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO

SOBRAL, 21 DE MARÇO DE 2022.



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900519	6	# 120,00#

Pague por este cheque a quantia de cento e vinte reais e centavos acima

à ordem de Trinex Jose da Silva



Sobral - Ce, 21 de março de 20 22

Vitória Maria Oliveira Ceguin Sobrinha

CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

CPF 12.411.762/0001-60
[Signature]

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2010

10405544 0189005195* 600300264496

PAGO 21/03/22
COM RECURSO DO PMDE

[Signature]
ORDENADOR DE DESPESAS

h-29ET9E00h550 r r



ATESTO QUE OS MATERIAIS SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
DATA: 21/03/22
RESPONSÁVEL: Alitelia da S. Dourado
CPF: 031467413-69





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787
CNPJ: 28.247.917/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:03:51 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **7F7A.5B64.86D7.02CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.247.917/0001-04
Certidão nº: 2891343/2022
Expedição: 24/01/2022, às 19:02:47
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.247.917/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202201491288

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066611946
CNPJ / CPF: 28247917000104
RAZÃO SOCIAL: IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2022 ÀS 19:05:52
VÁLIDA ATÉ 25/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 049/2022

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRINEU JOSÉ DA SILVA

INSCRIÇÃO
2227

CPF / CNPJ
28 247 917/0001-04

ENDEREÇO
SÍTIO FLORESTA, 120

COMPLEMENTO
VILA

BAIRRO
ZONA RURAL

CIDADE
MERUOCA - CE

CEP
62.130-000

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DO ARTIGO 1137 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. QUE NÃO FOI ENCONTRADO NOS ARQUIVOS DESTA PREFEITURA NENHUM DÉBITO ATÉ ESTA PRESENTE DATA REFERENTE AO CONTRIBUINTE ACIMA RELACIONADO.



Luciana Torquato da Silva Pereira

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

Luciana Torquato da Silva Pereira
Diretora de Assessoria e Tributação

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 20/04/2022

MERUOCA - CE, 20 DE JANEIRO DE 2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.247.917/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2017
NOME EMPRESARIAL IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OMEGA SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO VL FLORESTA	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
CEP 62.130-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MERUOCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO OMEGA2017ARTH@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 2144-2083/ (88) 9404-8979
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 11:54:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.247.917/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2017
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO VL FLORESTA	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 62.130-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MERUOCA	UF CE
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OMEGA2017ARTH@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 2144-2083/ (88) 9404-8979
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 11:54:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. Ato contínuo o presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra a Dra. Beatriz, que acompanha o voto do relator. O Dr. Marcus Sidon, o Dr. Camerino, a Dra. Adriana e a Dra. Cristiane também acompanham o voto do relator. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Encerrados os julgamentos, o presidente passa a palavra ao vice-presidente. Dr. Celso, que convidou o Conselho a assistir uma palestra que acontecerá após a sessão. Na palestra o vice-presidente falará sobre o CONTRIM, a Secretária das Finanças, Dra. Socorro Oliveira abordará a Lei Complementar Municipal nº 80, de 01 de dezembro de 2021 e a Secretária Executiva das Finanças, Dra. Ana Paula, abordará sobre o ISS da construção civil. Em seguida, foi feita a distribuição do Processo Administrativo nº P134518/2020, cuja parte interessada é a Sra. Maria de Fátima Pontes de Vasconcelos para a relatora, Dra. Cristiane Moroni. Foi distribuído também o Processo Administrativo nº P135699/2020, cuja parte interessada é o Sr. Felipe Fonteles de Sousa para o relator Dr. Marcus Sidon. Ao final o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/CE, 09 de fevereiro de 2022. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2022 - SME - PROCESSO Nº P130484/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME), com interveniência da Secretaria Municipal do Trânsito e Transporte (SETRAN). **CONTRATADA:** Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 096/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município. **DO VALOR:** Os serviços especificados na cláusula terceira, cujo valor máximo estimado é de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) - VALOR PARA GASTO e R\$ 534.744,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais) - VALOR CONTRATADO A SER PAGO, com impostos inclusos, serão pagos à CONTRATADA à medida da sua efetiva prestação, nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta deste instrumento. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes das dotações: 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.550.3.3.90.39.00.1.540.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.30.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.30.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.30.00.1.540.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.550.3.3.90.30.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. LARA VASCONCELOS SOARES, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Fernando Tannus Narduchi - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2022 - ETI JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS - PROCESSO Nº P182011/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar José Peregrino, inscrita no CNPJ nº 40.466.332/0001-80. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00445 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Limpeza e Conservação - Serviço de Detetização e Descupinização, para atender às necessidades básicas da ETI José Peregrino, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no

Termo de Referência DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), a ser pago com recursos da ETI José Peregrino, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 003, Conta: 5518-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Flamarion Albuquerque Batista, Secretário escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Diego da Silva Alcântara - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2022 - ETI JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS - PROCESSO Nº P182011/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar José Peregrino, inscrita no CNPJ nº 40.466.332/0001-80. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00445 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros Serviços de Limpeza e Conservação - Serviço de Limpeza, asseio e conservação - limpeza do reservatório de água, para atender às necessidades básicas da ETI José Peregrino, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 381,98 (trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), a ser pago com recursos da ETI José Peregrino, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5518-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Flamarion Albuquerque Batista, Secretário escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Diego da Silva Alcântara - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2022 - ETI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA - PROCESSO Nº P184919/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professora Maria José, inscrita no CNPJ nº 12.411.762/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.438.916/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022.01907 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de consumo gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, cilindro 45,0 quilogramas, para atender às necessidades básicas da ETI Professora Maria José Santos Ferreira Gomes, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 14.189,70 (quatorze mil e cento e oitenta e nove reais e setenta centavos), a ser pago com recursos da ETI Professora Maria José Santos Ferreira Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2644-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Evaldo Pereira da Silva, Professor, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha - Contratante e Helton Jhon Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2022 - ETI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA - PROCESSO Nº P185468/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professora Maria José, inscrita no CNPJ nº 12.411.762/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa IRINEU JOSÉ DA SILVA 80079857787, inscrita no CNPJ nº 28.247.917/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02318 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA.



tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviços de Limpeza e Conservação - Serviço de Dedetização e desatratização, para atender às necessidades básicas da ETI Professora Maria José Santos Ferreira Gomes, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da ETI Professora Maria José Santos Ferreira Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2644-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Eivaldo Pereira da Silva, Professor, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha - Contratante e Irineu José da Silva- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - PROCESSO Nº P182633/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Maria Menezes, inscrita no CNPJ nº 26.530.549/0001-81. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.980.220/0001-76. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00569 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender às necessidades básicas do CEI Maria Menezes Cristino, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a ser pago com recursos do CEI Maria Menezes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4827-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA VALDEREZ SERAFIM DELMIRO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Andréia Dorlange Ferreira Carneiro- Contratante e Maria Lúcia da Penha Vasconcelos- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - PROCESSO Nº P182633/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Maria Menezes, inscrita no CNPJ nº 26.530.549/0001-81. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELLANE PEREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00569 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender às necessidades básicas do CEI Maria Menezes Cristino, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 927,20 (novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), a ser pago com recursos do CEI Maria Menezes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4827-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA VALDEREZ SERAFIM DELMIRO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Andréia Dorlange Ferreira Carneiro- Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - PROCESSO Nº P182633/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Maria Menezes, inscrita no CNPJ nº 26.530.549/0001-81. **CONTRATADA:** Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº

15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00569 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender às necessidades básicas do CEI Maria Menezes Cristino, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 798,88 (setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), a ser pago com recursos do CEI Maria Menezes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4827-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA VALDEREZ SERAFIM DELMIRO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Andréia Dorlange Ferreira Carneiro- Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - PROCESSO Nº P182633/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Maria Menezes, inscrita no CNPJ nº 26.530.549/0001-81. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00569 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender às necessidades básicas do CEI Maria Menezes Cristino, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 437,30 (Quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos), a ser pago com recursos do CEI Maria Menezes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4827-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA VALDEREZ SERAFIM DELMIRO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Andréia Dorlange Ferreira Carneiro- Contratante e Cleide Gomes Martins- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - PROCESSO Nº P182633/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Maria Menezes, inscrita no CNPJ nº 26.530.549/0001-81. **CONTRATADA:** Empresa AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00569 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender às necessidades básicas do CEI Maria Menezes Cristino, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 110,15 (cento e dez reais e quinze centavos), a ser pago com recursos do CEI Maria Menezes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4827-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA VALDEREZ SERAFIM DELMIRO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Andréia Dorlange Ferreira Carneiro- Contratante e Adriano da Silva Medeiros- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - PROCESSO Nº P182633/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Maria Menezes, inscrita no CNPJ nº 26.530.549/0001-81.

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022.02318 - PROCESSO N.º: P1854682022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
3 - SERVIÇOS DE DEDETLIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO-Marca: null <i>Situação: Declarado vencedor</i>	IRINEU JOSE DA SILVA 80079657787	4,00	343,3333	1.373,33	120,0000	480,00	893,3332	65,05 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				1.373,3332		480,0000	893,3332	65,05 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.373,33

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.373,33

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 480,00

Economia Gerada*: R\$ 893,3300 (65,05%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



PROF. MARIA JOSÉ F. GOMES
 ESC. P.º P.º 3

24/02/2022 14:12

CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2022 – ETI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA
PROCESSO Nº P185468/2022

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA
GOMES E A EMPRESA IRINEU JOSE DA SILVA
80079857787, PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

O (A) CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 12.411.762/0001-60, com sede na R. Pres. Juscelino Kubitscheck - Dom Jose, Sobral - CE, 62015-050, Sobral - Ce, CNPJ:12.411.762/0001-60 Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra. Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha inscrito no RG sob o nº 98031044612, CPF nº 91252490372, residente e domiciliado na rua Rua Francisco Bezerra Vasconcelos nº 257, casa 02 Campo dos Velhos Sobral, Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787, inscrita no CNPJ sob o nº 28.247.917/0001-04, com sede no SÍTIO FLORESTA, Nº 120, zona rural, cidade de MERUOCA - Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. IRINEU JOSE DA SILVA, inscrito no RG sob o nº 2005031086405 e CPF Nº 800.798.577-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/02318 - e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02318 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para **SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de

Endereço: R. Pres. Juscelino Kubitscheck - Dom Jose, Sobral - CE, 62015-050, Sobral - Ce,
CNPJ:12.411.762/0001-60



forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO	-	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) a ser pago com recursos da ETI Maria José Santos Ferreira, conforme contas bancárias abaixo:

AGÊNCIA: 0554
CONTA CORRENTE: 2644-9
Operação: 003
Banco: Caixa econômica Federal

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

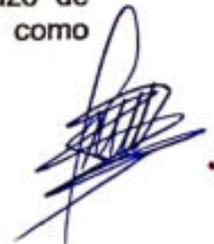
5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), na escola Maria Jose Santos, localizado na R. Pres. Juscelino Kubitscheck - Dom Jose, Sobral - CE, 62015-050, CNPJ: 12.411.762/0001-60 Sobral/CE), no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como



inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola ETI Maria José Santos Ferreira e será efetuado até 07 (sete) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;



m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:



7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto,



responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Evaldo Pereira da Silva (professor) especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Intepelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-Ce. como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 21 de março de junho de 2022.

ÔMEGA SERVIÇOS

IRINEU JOSÉ DA SILVA
CNPJ: 28.247.917/0001-04



VITRICIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR
SOBRINHA
Contratante

IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Patrícia Luísa de Souza
CPF: 75032287334

2. Francisco GONÇALVES ELIÃO
CPF: 545.429.953-72

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.247.917/0001-04
Razão Social: IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787
Endereço: VL FLORESTA 120 / ZONA RURAL / MERUOCA / CE / 62130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2022 a 13/03/2022

Certificação Número: 2022021202125440529908

Informação obtida em 23/02/2022 10:11:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	CS	IS
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900520	0	15

Pague por este cheque a quantia de cento e quarenta reais 140,00

FUNCAMP e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 23 de março de 2022

Vitória Maria Oliveira Aguiar de Oliveira
 CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE
 CNPJ 12.411.762/0001-60

[Assinatura] CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010

10405541 0189005205 600300264496

ATESTO QUE OS MATERIAIS SERVIÇOS
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS

DATA: 23 / 03 / 22
 RESPONSÁVEL: Vitória da S. Dourado
 CPF: 03746741369

PAGO 23 / 03 / 22
 COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
 ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

(88) 9330-3447

JJ 055400381368-2





CTCE SALVADOR BA PL 10
 MUNICIPIO DE SOBRAL
 RUA PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 200
 DOM JOSE
 62015-050 - SOBRAL - CE



AD 00100056

7213512820 00000 00000000056 30 220322

DATA DE EMISSÃO 17/03/2022	TELEFONE/CONTRATO 3611-8160 0 3
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 112,58
IDENTIFICAD ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 05/04/2022
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COO. DEB. AUTOMÁTICO 100900794309	
CODIGO DOO 88	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	03/22:	02/22:	01/22:	3:36
ALTERNATIVO		12/21:	8:36	11/21:	4:00
				10/21:	3:24

PAG. / LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
--------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 VD - VALOR COM DESCONTO
 P7633 - OFERTA FLAT FEE

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL NEST N. 00000416811/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3611-8160 0 3

LIGAÇÕES LOCAIS

0001/01 17/03/2022 CONSUMO MINUTOS	0:00	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALÉM DA FRANQUIA	0:00			0,00
SUBTOTAL								0,00

LIGAÇÕES LOCAIS PARA CELULAR

0001/02 15/03/2022 COMUNICACAO LOCAL TEL.,FIXO P/ CELULAR				00002,54	MINUTOS		P7633	0,00
SUBTOTAL								0,00

TC VOICE NET

0001/03 17/03/2022 ASS. VOICE NET + 200		DE 01/03/22 A 30/03/22				49,31%	VD	104,11
SUBTOTAL								104,11

BASE DE CALCULO ICMS	104,11	TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS	104,11
ALÍQUOTA	30%		
VALOR	31,23		

TSS

RESERVADO AO FISCO

a279.56ff.20e0.0123.bbc6.8730.22b7.7524

FATURA N.: 090009038016

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - AV. SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

OUTROS VALORES DE FIXO

TELEFONE 03497 3611-8160 0 3

0001/04 08/03/2022 ENCARGOS FINANCEIROS		21-12	3,12
0001/05 08/03/2022 ENCARGOS FINANCEIROS		22-02	1,10
0001/06 08/03/2022 ENCARGOS FINANCEIROS		22-02	2,17
0001/07 08/03/2022 ENCARGOS FINANCEIROS		21-12	2,08
TOTAL OUTROS VALORES			8,47

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
03497 3611-8160 0 3	112,58
TOTAL	112,58

CONTRIBUTOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS DE FIXO	104,11
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,11
LIGAÇÕES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	8,47
VALOR A PAGAR	R\$ 112,58
VENCIMENTO	05/04/2022

Figura ilustrativa. Mantenha seus pagamentos em dia e evite Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês. Suspensão dos serviços: Parcial 15 dias após o envio de 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Cancelamento e inclusão nos Circuitos de Proteção ao Crédito 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial e sua linha continua apta a receber chamadas e a enviar mensagens de texto normalmente. De acordo com os nossos contratos. Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as condições e regras em vigor.

PAGO 23/03/22
 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Chaque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900521	8	# 112,58*

Pague por este cheque a quantia de cento e doze reais e cinquenta e oito centavos ou à sua ordem O I S A

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

SOBRAL, 23 de março de 2022
Tatiana Maria Oliveira Aguiar Sobrinho
CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE
CPF: 12.411.762/0001-60
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010

1040554000189005215A 600300264496

ATESTO QUE OS MATERIAIS SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
DATA: 23 103 22
RESPONSÁVEL: Mitilene da S. Dourado
CPF: 031467413-69

PAGO 23/03/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

(88) 9330-3447

JJ 055400381369-0



B3 OUTROS - Poder público Municipal
 SOB18LMS - 26550 - 4071748-NAN-280

MUNICÍPIO DE SOBRAL
 RUA NAU USAR ESSE CODIGO NAU USAR ESSE CODIGO 0
 DOM JOSÉ SOBRAL CE
 CEP 62011-000
 CNPJ 00.000.000/0001-00 INSC EST 069202583

TRIFÁSICO

3760504

3760504

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	PAGAMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2022	24/02/2022	R\$ 1.126,02

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
 HASHCODE: B464.0E62.9176.1394.96F6.7D3E.E365.E053
 NOTA FISCAL Nº 148248238 - SÉRIE: ÚNICA
 DATA DE EMISSÃO: 27/01/2022
 DATA DE APRESENTAÇÃO: 10/02/2022
 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
 CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: ISENTO

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HIDRICA : 29/12 - 26/01
 Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

PAGO 28/03/22
 COM RECURSO DO PMDE

DATAS DE LETURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
	28/12/2021	26/01/2022	29	23/02/2022

Data de Fatura	DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO								
	Unid	GM	Precou (R\$) contrib	Valor (R\$)	PID COPINS	BC ICMS (R\$)	Alq ICMS %	Tarifa em R\$	
Energia Aba Fornecida TE	kwh	1029	0,26174	270,20	7,28	375,20	17,20	16,50	0,26720
Energia Aba Fornecida TUSD	kwh	1029	3,84637	479,39	3,13	479,60	479,60	120,57	0,30158
Recuperação Band. Vermele	kwh	1029	0,19917	204,60	3,81	204,50	204,50	55,46	0,14200
Taxa Multa			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
			0,00000	63,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				1167,62					
SUBTOTAL OUTROS:				68,40					
TOTAL:				1236,02	29,12	1167,62		265,55	

[Assinatura]
 ORDENADOR DE DESPESAS

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:							
Nº Medidor	Plano de Reg	Data Leik	Leitura	Data Leik	Leitura	Fator	Consumo Dias
4071748-NAN-280	HFP	29-DEZ	60395	26-JAN	60394	1	1029 29

Tipos Fat. LID - Lida, MED - Média de consumo, MIN - mínimo faturado

Plano	Consumo	Unid	Dias	Tipo	Reserva	Valor	Valor
01/2022	1.029	kwh	29	LID	0,00	1167,62	1167,62

Plano	Consumo	Unid	Dias	Tipo	Reserva	Valor	Valor
01/2022	1.029	kwh	29	LID	0,00	1167,62	1167,62

Plano	Consumo	Unid	Dias	Tipo	Reserva	Valor	Valor
01/2022	1.029	kwh	29	LID	0,00	1167,62	1167,62

RECONHECER:

Mês/Ano 12/2021 Valor (R\$) 0,0000

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

11.19.38 | CEP 62011-000



PAGO 28103122
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
087-789864755-6
28/MAR/2022 HORA DF 16:35:54
LOT. 05.021714-3 TERM 045674
LOCALIDADE: SOBRAL
AG, VINCULADA: 3572
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 1.126,02
83840000111 260200313009
200300700079 000037605046
087-789864755-6
1ª VIA



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CT	Série	Cheque nº	CS	RS
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900522	6	# 1.326,02 #

Pague por este cheque a quantia de Um mil, cento e vinte e seis reais e dois centavos a centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

Sobral - 28 de março de 20 22

Vitória Maria Oliveira Aquino Sobral

CONS-ESCOLAR PROF MARIA JOSE

Luiz Felipe

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010

10405549 0189005225 600300264496

PAGO 28/03/22
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

(88) 9.9330.3447

JJ 055400381370-4



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
113 OUTROS - Poder público Municipal - SOMENOS - 26550 - 4071748-NAH-280	Trifásico
MUNICÍPIO DE SOBRAL RUA NAU USARI SSE COINGO NAU USARI SSE COINGO, 0 DOM JOSÉ, SOBRAL, CE CEP 62011-800 CNPJ *** 634000*** INSC EST 069207583	INSTALAÇÃO UNID. EDIM/ADICIONA 3760504
	3760504

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2022	24/03/2022	RS 2.274,22

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N. 003855693 - SERIE 001/ DATA DE EMISSÃO: 23/02/2022
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
 Consulte pela Chave de Acesso em:
 http://efe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3efconsulta
 chave de acesso:
 2322020704725100017066000038556931035972198
 Protocolo de autorização: 3232200003326792 - 23/02/2022 as 22:47:27-03:00
 CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
 Data de apresentação: 10/03/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2021 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 27/01 - 23/02

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/01/2022	23/02/2022	28	28/03/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Unid	Med	Preço unit (R\$)	Valor contribuinte (R\$)	ICMS	ICMS (R\$)	ICMS %	Outros (R\$)	Tarifa (R\$)	Tarifa %
Energia Aba Forçada TB	kWh	2113	0,36603	773,63	21,29	172,63	22,30	2,4800	0,2520	
Energia Aba Forçada TUD	kWh	2113	0,87200	1847,34	51,41	1607,34	19,74	2,4800	0,2520	
Racional Band Vermelha	kWh	2113	0,20213	427,10	11,75	407,10	42,75	115,51	0,1420	
Taxa Mensal			0,00000	34,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
Multa			0,00000	63,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
SUBTOTAL FATURAMENTO:				2198,07						
SUBTOTAL OUTROS:				76,15						
TOTAL:				2274,22	60,46	2198,07				

PAGO 28/03/22
 COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
 ORDENADOR DE DESPESAS

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

M. Medidor	P. Horário/Sig	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
4071748-NAU-280	HF	27 JAN	61.804	23FEV	65.477	1	2113	28

Tipos Fal: LTD - Liga; MED - Média de consumo; MIN - mínimo letorável

CONSUMO / kWh				TRIBUTOS			
Mês	Consumo (kWh)	Med	LTD	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
FEV22	2.113	28	LTD	604,60	3,09	18,57	49,57
JAN22	2.113	28	LTD				
DEZ21	2.113	28	LTD				
NOV21	2.113	28	LTD				
OUT21	2.113	28	LTD				
SET21	2.113	28	LTD				
AUG21	2.113	28	LTD				
JUL21	2.113	28	LTD				
JUN21	2.113	28	LTD				
MAY21	2.113	28	LTD				
ABR21	2.113	28	LTD				
MAR21	2.113	28	LTD				
FEV21	2.113	28	LTD				

DADOS DE MEDIÇÃO

4071748-NAU-280	ENERGIA ELÉTRICA	Med	HF	65.477	1,00	2.113
-----------------	------------------	-----	----	--------	------	-------

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RU/REGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO MUNICÍPIO DE SOBRAL - 2706000
---	--



PAGO 28/03/22
COM RECURSO DO PMDE



ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
087-789884752-1
28/MAR/2022 HORA DE 16:34:56
LOT. 05.021714-3 TERM 045674
LOCAL LOADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 2.274,22
838000000220 742200313002
016428036070 000037605046

087-789884752-1
1ª VIA

erias CARVA loterias CARVA loterias CARVA



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	BS
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900523	4	# 2.274,22#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos. e centavos acima

ou à sua ordem em nome de

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 03/22

Sobral - Ce, 28 de março de 2022
Vitória Maria Oliveira Lopes de Brito
CONS. ESCOLAR PROF MARIA JOSE
CNPJ 12.411.712/0001-60
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010

10405548 0189005235 600300264496

PAGO 28/03/22
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

(88) 9.9330.3447

JJ 055400381371-2

